PORTARIA N° 19, de 04 de julho de 2012

Concede Licença para Atividade Política ao servidor que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado às folhas 48, sob o nº 86/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença para Atividade Política ao servidor Donizete Antonio dos Santos, inscrito no CPF/MF 720.331.006-00, ocupante do cargo de Procurador Jurídico.

Parágrafo Único: A licença a que refere o *caput* iniciará a partir do dia 05 de julho de 2012 com término no 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, sendo que o servidor fará jus à remuneração integral do cargo como se em efetivo exercício estivesse.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 04 de julho de 2012.

VEREADOR DILSINHO DE MIGUELINA
Presidente